Em 13/04/05
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO VIGILANTE – PT

IND 3382/2005

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Chico Vigilante)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.
Em, 14/04/05.
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere à Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de Calçadão na QNN 40, Nova Guariroba, na altura da Casa do Cantador.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de Calçadão na QNN 40, Nova Guariroba, na altura da Casa do Cantador, para que os moradores possam fazer caminhada com segurança.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 3382/05
Fls. N.º 01 BIA

JUSTIFICAÇÃO

A reivindicação nos foi encaminhada pelos moradores daquelas imediações, que se ressentem da falta de uma pista ou calçadão devidamente urbanizada, para caminhar com segurança e sem atropelos.

Por se tratar de medida da competência do Poder Executivo, encarecemos que o pleito seja atendido com presteza.

Sala das Sessões, em 7 de abril de 2005.

Deputado Chico Vigilante
Partido dos Trabalhadores